PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANO 2931

2025

P.E 24/2026

P.A 32/2026

PROTOCOLO GERAL

VOLUME 09

L6653

3932

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.504.525/0001-34**	DUNS®:	**944728464**
Razão Social:	**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAL PRIME**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/02/2027**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/09/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/12/2026**
Receita Municipal	Validade:	**15/10/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 084.XXX.XXX-00 Nome: FERNANDA ALINE COLACO SOARES

Ass: Fernanda Aline Colaco Soares

3933

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.504.525/0001-34 DUNS®: 944728464
Razão Social: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DENTAL PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA
Data Aplicação: 19/06/2017
Número do Processo: 23066011312201736
Descrição/Justificativa: IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA DURANTE O PREGÃO ELETRÔNICO, UMA VEZ QUE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOLICITADA PELA EQUIPE TÉCNICA.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR
Data Aplicação: 01/09/2020
Número do Processo: PAAR nº. 03/2020
Descrição/Justificativa: Deixou de encaminhar proposta readequada quando convocada e ensejou o retardamento do andamento da licitação.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF
Data Aplicação: 14/09/2020 Valor da Multa: R$ 979,93
Número do Processo: 2017000000087198 Número do Contrato: 2017NE000766
Descrição/Justificativa: Afronta ao disposto no item 3.1 do Termo de Referência, atraindo a incidência dos itens 3.1 (item 2 da Tabela de Infração, com o grau 2 da Tabela de Correspondência) e 6 do Capítulo XVI do Edital de Licitação TSE nº 76/20.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF		
Data Aplicação:	04/01/2018	Valor da Multa:	R$ 354,80
Número do Processo:	201700000008737-6	Número do Contrato:	2017NE000991
Descrição/Justificativa:	OBJETO ENTREGUE COM 5 DIAS DE ATRASO - APLICOU-SE A PENALIDADE nos termos do item 3.1 (item 3 da Tabela de Infração, com grau 2 da Tabela de Correspondência) do Capítulo XV do Edital de Pregão - TSE nª 2/2017		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF		
Data Aplicação:	03/12/2024	Valor da Multa:	R$ 1.207,62
Número do Processo:	60000173582022-71	Número do Contrato:	2022NE00489
Descrição/Justificativa:	PELO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM: MATERIAL ODONTOLóGICO SPRAY LUBRIFICANTE E OUTROS, OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00489 (78553319),? DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREçOS ARP 210/2021.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF		
Data Aplicação:	02/10/2024	Valor da Multa:	R$ 2.414,91
Número do Processo:	60000253262017-82	Número do Contrato:	2017NE03567
Descrição/Justificativa:	pelo Atraso na entrega do item CONES DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE e CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS PRIMEIRA SERIE, objeto da Nota de Empenho 2017NE03567 (1317285), decorrente da Ata de Registro de Preços 49/2016 A VAL.: 18/07/2017 (1255020).		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF		
Data Aplicação:	26/04/2021	Valor da Multa:	R$ 966,07
Número do Processo:	60000254202017-31	Número do Contrato:	2017NE03980
Descrição/Justificativa:	ATRASO NA ENTREGA referente à Ata de Registro de Preços n 223/2016B SES/DF, Nota de Empenho 2017NE03980 (1378131) e Autorização de Fornecimento de Material 5-17/AFM001372.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/04/2017** Prazo Final: **07/05/2017**

Número do Processo: **23075164460201662**
Descrição/Justificativa: **Referente ao não envio da proposta comercial e ficha técnica do produto para análise referente aos itens 04, 07, 08, 11, 16, 23, e 43 do pregão Eletrônico 052/2016, no prazo solicitado pelo pregoeiro, descumprindo obrigação prevista no item 5 do edital.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/02/2019** Prazo Final: **04/03/2019**

Número do Processo: **23105.037700/2017** Número do Contrato: **Pregão:076/2016**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/02/2019** Prazo Final: **04/03/2019**

Número do Processo: **23105.037700/2017** Número do Contrato: **Pregão:076/2016**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**2023/04541 / 058/2022**
Data Inicial:	**07/02/2025**
Fundamentos Legais:	**Lei 9433/2005 (BA) - art. 186, II** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	**Suspensão**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**2023/04541 / 058/2022**
Data Inicial:	**07/02/2025** Data Final: **03/06/2025**
Fundamentos Legais:	**Lei 9433/2005 (BA) - art. 186, II** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**TJ-ADM-2018/13465**
Data Inicial:	**17/05/2023**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II** **Lei 8666 - art. 87, II,III,IV** **Lei 8666 - art. 87** **Lei 8666 - art. 87, I e II** **Lei 8666 - art. Art. 86** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

3937
LG

Sanção Ceis/Cnep 4:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**TJ-ADM-2018/13479**
Data Inicial:	**22/11/2023**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II** **Lei 8666 - art. 87, II,III,IV** **Lei 8666 - art. 87** **Lei 8666 - art. 87, I e II** **Lei 8666 - art. Art. 86** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

Sanção Ceis/Cnep 5:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**TJ-ADM- 2022/26925**
Data Inicial:	**05/08/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II** **Lei 8666 - art. 87, II,III,IV** **Lei 8666 - art. 87** **Lei 8666 - art. 87, I e II** **Lei 8666 - art. Art. 86** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

3938

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.504.525/0001-34**	DUNS®:	**944728464**
Razão Social:	**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAL PRIME**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

3939

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.504.525/0001-34**	DUNS®:	**944728464**
Razão Social:	**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAL PRIME**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

3940

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2026 13:25:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **21.504.525/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (03/06/2025) - TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3941

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 17/09/2026 13:26:06
Data da última atualização: 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 21.504.525/0001-34
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
DENTAL PRIME PRODUTOS

Nome Fantasia
DENTAL PRIME

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
07/02/2025

Data de fim da sanção
03/06/2025

Data de publicação da sanção
10/06/2024

Publicação
DIÁRIO DE JUSTIÇA SEÇÃO 01 PAGINA 18

Detalhamento do meio de publicação
TJBA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.587 - DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

Data do trânsito em julgado
07/02/2025

Número do processo
2023/04541

Número do contrato
058/2022

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 185, INCISO IV; ARTIGO 186, INCISOS I, II E PARÁGRAFO ÚNICO; ARTIGO 192, INCISOS II, III E §2º; ARTIGO 194; ARTIGO 196 E ARTIGO 200- A DA LEI ESTADUAL Nº

9.433/05; BEM COMO NO ARTIGO 11; ARTIGO 12, INCISOS I E II; ARTIGO 13; ARTIGO 14, INCISO I E § 1º; ARTIGO 15; ARTIGO 16; ARTIGO 17; ARTIGO 18, §3º E §4º E ARTIGO 21, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 13.967/2012, ALTERADO PELO DECRETO Nº 16.851/2016

3942

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)	26/02/2025

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)		BA

Fundamento legal

LEI 9433 (BA) - ART. 185, IV E V - ART. 185 - CONSTITUI ILÍCITO ADMINISTRATIVO A PRÁTICA DOS SEGUINTES ATOS, PELO CONTRATADO: IV - INCORRER EM INEXECUÇÃO DE CONTRATO; V - FRAUDAR, EM PREJUÍZO DA ADMINISTRAÇÃO, OS CONTRATOS CELEBRADOS: D) ALTERANDO SUBSTÂNCIA, QUALIDADE OU QUANTIDADE DA MERCADORIA FORNECIDA;
LEI 9433 (BA) - ART. 186, II - AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS
LEI 9433 (BA) - ART. 196 - ART. 196 - PARA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA LEI DEVEM SER LEVADOS EM CONTA A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, OS PREJUÍZOS DELA ADVINDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A REINCIDÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

3943

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 17/09/2026 às 13:26, que **HUMBERTO DELIO DONINI**, CPF **007.710.129-42**, **NÃO CONSTA** como responsável em processos de controle externo do TCU.

O que significa não constar em nenhum processo?

Significa que não possui pendências, condenações ou processos em andamento no TCU relacionados a má gestão de recursos públicos.

Base legal:

Artigos 144 e 145 da Resolução-TCU 246/2011 (Regimento Interno do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.

Certidão valida até **17/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código FOKL20260917132627
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

3944

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 17/09/2026 às 13:26, que **JOSE JACK DONINI**, CPF **503.899.049-53**, **NÃO CONSTA** como responsável em processos de controle externo do TCU.

O que significa não constar em nenhum processo?

Significa que não possui pendências, condenações ou processos em andamento no TCU relacionados a má gestão de recursos públicos.

Base legal:

Artigos 144 e 145 da Resolução-TCU 246/2011 (Regimento Interno do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.

Certidão valida até **17/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código SXDT20260917132650
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

3945

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 21504525000134

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3946

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	00771012942
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3947

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 50389904953

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.504.525/0001-34 MATRIZ		16/09/2014

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL PRIME	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSORIO DUQUE-ESTRADA	763	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-060	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIMECWB.COM.BR	(41) 3012-0304 / (41) 3107-1294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2026** às **10:25:38** (data e hora de Brasília).

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

Pelo presente instrumento as partes:

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **21.504.525/0001-34**, com sede nesta cidade de Pinhais – PR, na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210399434 em sessão de 16 de setembro de 2014, resolvem por esse instrumento, consolidar o ato de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1– O Capital social no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado neste ato para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais) integralizados pelos sócios na proporção da participação no capital social, mediante incorporação de lucros acumulados.

1.2- Em decorrência das alterações acima, a Cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

> ***"CLÁUSULA QUARTA**: O Capital Social no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR R$*	*%*
JOSÉ JACK DONINI	*750.000*	*750.000,00*	*50%*
HUMBERTO DÉLIO DONINI	*750.000*	*750.000,00*	*50%*
TOTAL	***1.500.000***	***1.500.000,00***	***100,00***

***PARÁGRAFO ÚNICO**: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."*

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **21.504.525/0001-34**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210399434 em sessão de 16 de setembro de 2014, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede e domicílio nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada n° 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Importação e Exportação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medido, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) e Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05) e 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas para uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16/09/2014.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
JOSÉ JACK DONINI	750.000	750.000,00	50%
HUMBERTO DÉLIO DONINI	750.000	750.000,00	50%
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá inicialmente, notificar a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento a fim de que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser livremente alienadas à terceiros.

CLÁUSULA NONA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **HUMBERTO DÉLIO DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores " ad negotia" ou " ad juditia" , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes *"ad judicia"* poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. A distribuição de dividendos será trimestral com base no DRE-gerencial, ou outro critério estabelecido pelos sócios, viável para a Sociedade. Fica estabelecida a distribuição de 20% do lucro líquido apurado, sendo 15% dividido entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social e 5% distribuído em favor do administrador da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de retirada ou morte de Sócio, divórcio ou separação, morte de cônjuge de Sócio (em caso de direito à meação), penhora de quotas por credor particular de sócio, endividamento de sócio colocando em risco as quotas sociais ou qualquer outra hipótese de resolução da Sociedade (dissolução parcial), exceto para os casos de exclusão por falta grave, o critério para apuração dos haveres se dará com base em balanço de determinação, incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir. Não se admite qualquer outra forma de apuração de haveres, devendo ser respeitado pelo Poder Judiciário ou Juízo Arbitral (o que for aplicável) a metodologia fixada nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Havendo a exclusão do sócio por falta grave, aqui considerada desvios financeiros ou de produtos, o critério para apuração de haveres se dará pelo valor patrimonial das quotas na data do evento, não sendo incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados, inclusive quando em favor de terceiros, deverá se dar em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo IPCA, ou por índice semelhante que venha a substitui-lo, sem incidência de juros, podendo o(s) Sócio(s), mediante reunião, deliberar por 51% do capital social o pagamento de outra forma, mais favorável.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do balanço para apuração de haveres nas condições estabelecidas no 'caput', não serão considerados os lucros e perdas posteriores à ocorrência do evento.

Parágrafo Quarto: No falecimento de qualquer quotista as suas quotas não serão transferidas automaticamente aos seus herdeiros, devendo ser apurados os haveres, nos moldes estabelecidos na Cláusula Décima Quarta. Caso os filhos manifestem o interesse de ingressar na sociedade, poderão fazê-lo, convertendo suas quotas em quotas preferencias, sem direito a voto e sem poderes para exercer quaisquer atos de gestão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se pela verificação de qualquer das hipóteses previstas no contrato social, sobrevier a concentração de todas as quotas em poder de um único sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará operando na forma de sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único: Fica permitida a aquisição pela própria sociedade de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: Qualquer litígio resultante da e/ou relativo ao presente Contrato e eventuais anexos, incluindo litígios entre sócios que sejam relacionados a este contrato, entre os sócios e a sociedade, entre a sociedade e os administradores sócio e não sócios, ainda que já não tenham mais a condição de sócio, como, mas não somente, em casos de saída de sócios e apuração de haveres, deve obrigatória, exclusiva e definitivamente ser resolvido inicialmente por mediação e a na impossibilidade de acordo, por meio da arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC.

Parágrafo Primeiro: A sede da arbitragem será em Curitiba – Brasil.

Parágrafo Segundo: Os sócios elegem o foro da Comarca de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e somente com a finalidade de conhecer cautelares antes da instalação do tribunal arbitral, conhecer ações que garantam a completa realização do procedimento arbitral nos moldes estabelecidos no

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.° 21.504.525/0001-34

presente, bem como para obtenção de ordem de execução arbitral ou a declaração de sua nulidade nos termos da Lei nº 9.307/96, conforme requerido por qualquer dos sócios.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ JACK DONINI

HUMBERTO DÉLIO DONINI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00771012942	HUMBERTO DELIO DONINI
50389904953	JOSE JACK DONINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2025 12:07 SOB Nº 20256102260.
PROTOCOLO: 256102260 DE 09/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519557841. CNPJ DA SEDE: 21504525000134.
NIRE: 41210399434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2025.
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3958

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:19 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2026.
Código de controle da certidão: **122F.D402.D07F.0FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3959

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40151876-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.504.525/0001-34**
Nome: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (17/08/2026 08:09:57)

3960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 59937/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34	
Endereço RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763	**CEP** 83.321-060
Complemento ********	
Cidade Pinhais	**Estado** PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
15/09/2026 às 10:14
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-BJOVRJCGDGZXQM-2

3961

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.504.525/0001-34

Razão social: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA

Endereço: R OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2026 a 29/09/2026

Certificação Número: 2026083111272305683650

Informação obtida em 02/09/2026 09:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Certidão nº: 70011395/2026
Expedição: 17/08/2026, às 08:42:30
Validade: 13/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.504.525/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3965

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br
www.distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 21.504.525/0001-34, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 14 de Setembro de 2026

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2026.09.15 09:48:30 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

3964

Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO São Mateus do Sul - PR

Município de São Mateus do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de prótese dentária, materiais de consumo odontológicos e kit saúde bucal.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 21.504.525/0001-34

SICAF

- [x] Analisar se constam ocorrências ( )Sim (x)Não
- [ ] Não possui cadastro

TCU Jurídica/Física

- [x] Verificar se há pendência ( )Sim (x)Não
- [x] Verificar se o CPF/CNPJ está correto

TCE Jurídica/Física

- [x] Verificar se há pendência ( )Sim (x)Não
- [x] Verificar se o CPF/CNPJ está correto

Cartão CNPJ

- [x] Verificar se o nº do CNPJ e endereço mencionado no cartão confere com o contrato social e demais documentos
- [x] Verificar o CNAE com o objeto licitado

Contrato social ou instrumento equivalente

- [x] Verificar se o objeto licitado é compatível.
- [x] Verificar se o responsável pela proposta (Representante Legal) está mencionado no Contrato Social ou Documento equivalente/Procuração

Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social

- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa
- [x] Verificar a data de validade

Regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da Sede do Licitante

- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa

Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO São Mateus do Sul - PR

Município de São Mateus do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

- [x] Verificar a data de validade

Regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede do Licitante

- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa
- [x] Verificar a data de validade

Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa
- [x] Verificar a data de validade

Regularidade Trabalhista

- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa
- [x] Verificar a data de validade

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante

- [x] Verificar se emitida pelo distribuidor da sede
- [x] Verificar se está negativa
- [x] Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- [x] Verificar o nome da empresa
- [x] Verificar a data de validade

Atestado de Capacidade técnico operacional/ técnico-profissional

- [ ] Confrontar data do atestado e abertura da empresa
- [ ] Verificar razão social e CNPJ
- [ ] Verificar se objeto mencionado no atestado é compatível com o objeto licitado.
- [x] Não se aplica

Obs: _____

_____

3966

Secretaria Municipal
DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR

Município de São Mateus do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e a Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de pessoa física e jurídica.

- ☐ Verificar razão social e CNPJ
- ☐ Verificar nome e CPF
- ☐ Verificar data de validade
- ☒ Não se aplica

Comprovação de vínculo da empresa com o responsável técnico através de contrato social, contrato de trabalho ou prestação de serviços ou registro junto a entidade profissional competente.

- ☐ Verificar nome do Responsável
- ☐ Verificar data de validade
- ☒ Não se aplica

Obs: _____

Balanço Patrimonial

- ☐ Verificar razão social e CNPJ
- ☐ Verificar se há os dois últimos exercícios sociais/ou conforme edital
- ☐ Verificar Liquidez (conforme edital)
- ☐ Verificar assinaturas (conforme edital)
- ☒ Não se aplica

Obs: _____

Licença Sanitária, expedida pela vigilância sanitária do estado/município

- ☐ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☐ Verificar o nome da empresa
- ☐ Verificar a data de validade

3967

Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

☒ Não se aplica

Autorização de funcionamento da empresa AFE (ANVISA):

☐ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
☐ Verificar o nome da empresa
☐ Verificar se a empresa está autorizada a (armazenar/distribuir/Expedir)
☒ Não se aplica

Certificado de Registro do produto da empresa fabricante emitido pela ANVISA

☐ Verificar nome do produto se corresponde ao indicado na proposta
☐ Verificar a composição do produto se corresponde ao indicado na proposta
☐ Verificar o nome da empresa detentora
☐ Verificar a data de vencimento da regularização
☒ Não se aplica

São Mateus do Sul, 15/09/2026

LUCAS WICHINIEWSKI DE LIMA